



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 009/2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às 15:00 (quinze) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 014/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Susana Antunes Camargo e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 009/2017 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades Festa da Padroeira Sant' Ana nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2017, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados para realização da festa.

Apresentou proposta a seguinte firma:

- 1 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69;
- 2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92,
- 3 – Impacto Sonorização e Eventos Ltda. - ME, estabelecida na Rua Francisco Máximo Ferreira, n.º 181, Vila Celeste, Município de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12620-000 – CNPJ 15.466.988/0001-56;
- 4 – Fábio José Lima Uchoas 28803208879, estabelecida na Rua Antonio Caetano Junior, n.º 109 – Bosque da Princesa, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Inscrito no CNPJ n.º 15.769.558/0001-03.

Não houve representantes das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa Fábio José Lima Uchoas 28803208879 apresentou a documentação em desacordo com o edital Item IV sub item 1, 2, 3 e sub item 4 portanto foi considerada inabilitada as empresas Manoel Balieiro de Almeida Neto – ME, J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME e a empresa Impacto Sonorização e Eventos Ltda. - ME foram consideradas habilitada, a Comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais);
- 2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais);



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

62
E

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3 - Impacto Sonorização e Eventos Ltda. - ME, estabelecida na Rua Francisco Máximo Ferreira, n.º 181, Vila Celeste, Município de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12620-000 - CNPJ 15.466.988/0001-56; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:
1 - - J. H. da S. Sobrinho - Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 - Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 - CNPJ 26.691.367/0001-92, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	_____
	_____
	_____
_____	_____